

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO IFPA CAMPUS CASTANHAL

Jamily Silva Souza¹; Gleiciane Souza de Oliveira²; Adria de Fátima Santos Barros³; Alessandra Santos Furtado Miranda⁴; David Torres Lemos⁵

¹Instituto Federal do Pará; ²Instituto Albert Einstein; ³Instituto Federal do Pará; ⁴Instituto Federal do Pará; ⁵Instituto Federal do Pará.

RESUMO

Esse trabalho foi elaborado com a finalidade de divulgar à comunidade do Ifpa Campus Castanhal as ações desenvolvidas pela comissão instituída pela portaria nº 7104/CASTANHAL/IFPA, para equacionar o problema dos animais domésticos vítimas de abandono neste campus e suas implicações de ordem reprodutivas e sanitárias, em convivência com humanos e animais silvestres, conscientizando a todos das consequências do abandono e a necessidade de medidas de combate e controle.

Palavras-chave: abandono de animais; risco sanitário; conscientização.

INTRODUÇÃO

Abandono de animais é crime, conforme a Lei Federal nº 9.605/98. No Instituto Federal do Pará Campus Castanhal é comum ver animais domésticos (cães e gatos) em situação de abandono. Este relato de experiência tem como objetivo descrever as estratégias já realizadas no campus, através de uma comissão criada especificamente sobre isso, em busca de solucionar esta problemática atual no campus e conscientizar sobre os danos.

Por ser uma área de grandes proporções físicas, não conseguimos identificar as pessoas que abandonam os animais nesse ambiente, o que reduziria o problema, responsabilizando-os. Alguns membros de nossa comunidade têm o hábito de alimentar estes animais, porém, isso não é suficiente para manter o bem-estar dos mesmos; eles também circulam na área de alimentação dos estudantes, o que já provocou algumas notificações ao setor pela Vigilância Sanitária, já que é proibida a presença de animais na área.

No campus há áreas de florestas e animais silvestres, que ao conviverem com aqueles abandonados aqui podem gerar surtos zoonóticos. A problemática segue após o abandono desencadeando proliferação descontrolada destes animais, além da possibilidade de transmissão de doenças, já que os mesmos não recebem cuidados como vacinação. Por vezes circulam próximo às lixeiras do campus em busca de alimentos, danificando embalagens, espalhando restos de alimentos na área, atraindo vetores transmissores de doenças como roedores e moscas. Dito isto, é importante enfatizar que o abandono de animais não afeta somente a eles próprios, mas põe em risco também a comunidade da instituição como um problema sanitário.

Outras ocorrências relacionadas a esta problemática são os casos em que estes animais agredem membros da comunidade, seja com arranhões ou mordeduras. Após os incidentes, além de precisarem realizar atendimento inicial no setor de saúde do campus, as vítimas buscam as unidades de saúde do Sistema Único de Saúde para a profilaxia antirrábica, ou seja, uma série de transtornos surgem provocados pelo abandono dos animais. Enquanto instituição de ensino, é importante que tenhamos cuidado e responsabilidade com essas situações. Para tentar solucionar o problema são necessários vários processos, já que não podemos pegar os animais e descartá-los, pois também se configura crime.

METODOLOGIA

A partir das situações descritas, foi aberto um processo administrativo interno, que gerou uma reunião em maio de 2025, com representantes do nosso campus dos setores direção, núcleo ambulatorial, refeitório e prefeitura, juntamente com representantes da Secretaria de

Saúde de Castanhal, Hospital Veterinário da Ufpa, Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais da OAB Subseção Castanhal além do Centro de Controle Zoonoses. Recebemos orientações e informações como a falta de legislação municipal sobre o abandono de animais, a inexistência de espaço livre no Centro de Zoonoses para o encaminhamento dos animais aqui encontrados e a necessidade de que estes animais sejam encaminhados para adoção.



Fonte: os autores

Neste sentido, foi criada uma comissão no campus (PORTARIA Nº 7104/CASTANHAL/IFPA) para tratar desta demanda, contando com o apoio dos setores que participaram da reunião citada. O centro de zoonoses do município comprometeu-se em apoiar com a vacinação dos animais, e junto com o Hospital Veterinário, contribuir na castração dos mesmos. Passada a reunião, a comissão procedeu os encaminhamentos dividindo tarefas por cada membro, incluindo um discente do campus e servidores da área técnica e um docente.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dentre as atividades planejadas pela comissão, estavam a construção de baias para abrigo temporário dos animais, teladas, de acordo com o recomendado para segurança dos mesmos. A prefeitura do campus as construiu dentro de nosso terreno com recursos próprios, mas ainda faltam alguns ajustes como recurso para escoamento de água:



Fonte: os autores



Fonte: os autores

A comissão solicitou à Assessoria de comunicação do campus a elaboração de um informativo, com o objetivo de esclarecer a comunidade sobre as atividades planejadas e conscientizar sobre a problemática, buscando o apoio como, por exemplo, na questão das futuras campanhas de adoção que deverão ser realizadas para que estes animais sejam adotados. O informativo foi divulgado nas redes sociais do campus, do Núcleo Ambulatorial do campus e grupos de Whatsapp:



Fonte: ASCOM Ifpa Castanhal

Passados alguns meses desde a reunião, buscou-se a contagem dos animais pelo campus; em relação aos cães, existiam apenas dois, sendo uma fêmea e um macho, que foram vacinados no dia 24 de março de 2026 com o ativo anti rábico através do Centro de Zoonoses. Em relação aos gatos, o número estimado é de 15 animais, concentrados principalmente no setor da garagem. Para a vacinação deles existe a dificuldade na captura, devido os animais apresentarem resistência, dependemos de ferramentas próprias para garantir a segurança de quem fará o procedimento, as quais não possuímos.



Fonte: os autores



Fonte: os autores

Entre os meses de março e abril de 2026 registrou-se o atropelamento de dois gatos no campus que, por empatia, acabaram recebendo alguns cuidados através de alunos e servidores, porém, dependendo de recursos privados para custear as despesas com medicamentos e alimentação, arrecadados por doações. Também registrou-se a morte de um dos cães no dia 31 de março de 2026, de maneira suspeita, onde investiga-se um possível envenenamento, além de alguns episódios onde cães e gatos agrediram transeuntes (alunos e funcionários).



Fonte: os autores



Fonte: os autores

No mês de abril de 2026 começou-se também a realizar divulgação de alguns animais disponíveis para adoção, informando possibilidade de vacinação antirrábica pela nossa parceria com o Centro de Zoonoses do Município e castração para o cão através do Hospital Veterinário da Ufpa, instalado em área da nossa instituição, mas até o momento não obtivemos êxito e ainda registramos incidentes com os animais como agressões próximo à portaria de acesso ao campus. Desta forma, percebe-se que a situação atual dos animais em abandono no campus pode ser considerada como crítica, já que apesar dos esforços da comissão, boa parte do planejado não conseguiu ser executado.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o relato, percebe-se que a condução das atividades da comissão depende de várias etapas, onde algumas delas fogem do controle dos membros, dificultando o manejo das propostas e, nesse meio tempo, outros fatores acabam surgindo para interferir, como os animais que sofreram violência (atropelamento ou envenenamento) que nos exigiram outros esforços paralelos, além da dificuldade em capturar os gatos para vacinação e posterior castração. Há de se pontuar também que, para encaminhar à castração, os animais precisam de um cuidador mesmo que temporário, para que possa prestar os cuidados durante o período de recuperação após o procedimento. O fato de nossa instituição não ter ferramentas para manejo de animais domésticos pode ser considerado mais um obstáculo nas tratativas. A preocupação da comissão vai além dos cuidados com os animais; visualizamos os riscos sanitários envolvidos com o abandono e enfatizamos a necessidade urgente que a comunidade do campus apóie as atividades da comissão. Ademais, há de se ter um apoio maior dos setores relacionados à saúde municipal, pois a problemática exige responsabilidades.

REFERÊNCIAS

PRODEST; DA, E. Maus-tratos a animais. Disponível em:

<https://observatorio.sesp.es.gov.br/infografico/Maus_tratos_a_animais>

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 5 maio 2026.

CIPRIANO, Sammyra Barbosa; RIBEIRO, Natássia Albuquerque. Epidemiologia das zoonoses no Brasil: necessidade de uma abordagem de saúde única. *Duna: Revista Multidisciplinar de Inovação e Práticas de Ensino*, [S. l.], p. 451–488, 2025. Disponível em: <https://wyden.periodicoscientificos.com.br/index.php/jornadacientifica/article/view/1169>. Acesso em: 7 maio 2026.